



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB  
DIRETORIA GERAL - SUDESB/DG

<b>PROCESSO:</b>	069.1486.2020.0001761-30
<b>OBJETO:</b>	ASSOCIAÇÃO CULTURAL LINHA 8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCELA ÚNICA DO TERMO DE FOMENTO Nº36/2019
<b>ÓRGÃO INTERESSADO:</b>	DIGER

## DESPACHO

Considerando o cumprimento do objeto e o alcance das metas estabelecidas no plano de trabalho referente a parceria do **Termo de Fomento nº 36/2019**, tendo como objeto o apoio financeiro para fazer frente as despesas do **II FESTIVAL ACL8 DE CAPOEIRA**, atestada em parecer técnico proferido pelo Gestor da parceria e a CCTLDAF, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação (SEI nº [00031334621](#)). DECIDO pela APROVAÇÃO das contas apresentadas pela Associação Cultural Linha Oito - ACL8.

Em, 30 de setembro de 2021.

**VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**  
Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 30/09/2021, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00036550910** e o código CRC **680685AC**.